



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149A/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 3415/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, AMANDA MOURA DE SOUZA, cadastro 4215, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014, com vigência a partir de 01 de Julho de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 29 de Março de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 07 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração